

Id:09FED81B419FC901



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 46 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento para o Cargo de Secretária de Esportes Lazer e Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento, portadora do CPF sob o Nº 260.086.883-68, para o cargo comissionado de Secretária de Esportes Lazer e Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
 DE SOUSA
 MARQUES:87602539
 320

Assinado de forma digital por
 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.02.05 10:17:03
 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal

Id:09FED81B419FC909



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 47 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Luziene Barros Aguiar, para o cargo comissionado de Diretora da Biblioteca Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Luziene Barros Aguiar, portadora do CPF sob o Nº 783.739.133-00, para o cargo comissionado de Diretora da Biblioteca Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
 DE SOUSA
 MARQUES:87602539
 320

Assinado de forma digital por
 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.02.05 10:16:39
 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal

Id:030E7CC16DEDCABB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE-CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR
 SUPLENTE Nº 001/2025.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro

Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de PORTO-PI, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 417/2015 que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Porto-PI e dá outras providências", e a Lei Complementar Municipal 398, ao edital 01/2023 a e as Resoluções 152 de 2012 e 170 de 2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA.

Considerando o Edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2027;

Considerando os Artigos 33 a 54 da Lei Municipal nº 417/2015- *dispõe que os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes no caso de férias dos titulares que excedam 29 dias, sendo estes convocados por ordem decrescente de votação e tendo os mesmos direitos, vantagens e deveres dos titulares;*

Considerando o AFASTAMENTO DEFINITIVO de o Conselheiro Titular Paulo Henrique Carvalho da Silva que requereu afastamento definitivo devido a sua posse como Vereador do Município de Porto para o mandato 2025-2028

Considerando o Ofício nº 02/2025 emitido pelo Conselho Tutelar que comunica sobre as férias das conselheiras tutelares titulares nos respectivos meses:

(Continua na próxima página)